



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 348/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....197/2018
Portaria Nº.....176/2018
Portaria Nº.....177/2018

Câmara Municipal

Portaria Nº.....085/2018
Portaria Nº.....086/2018
Portaria Nº.....087/2018
Portaria Nº.....088/2018
Comissão Processante 01/2018 - Resolução Nº.....04/2018
Edital de Convocação Nº.....002/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 197, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados pelo período permitido em lei, os servidores a seguir relacionados, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** do Município de Água Clara – MS:

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO.....Presidente

BETÂNIA BATISTA DE MORAES..... Membro

GILMAR FREITAS AZAMBUJA..... Membro

GABRIEL RIBEIRO CANTELLE..... Membro

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na

presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 161 de 15/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Senhor Gilberto Carlos Ferreira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000739108, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 480.637.701-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal Gilberto Carlos Ferreira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000739108, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 480.637.701-53, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito, para responder por todos os atos administrativos da Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 348/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Senhor Jean Carlos Lowe, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.872.730 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 050.047.951-85, para ocupar o Cargo de Provedimento em Comissão de Chefe de Divisão da Ação Cultural, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 085, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR FRANCIELE DOS SANTOS LIBERAL, portadora da Cédula de Identidade nº 1.747.463 expedida pela SEJUSP/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o nº 036.759.031-09, do cargo de **Assessor Parlamentar I, símbolo DAÍ - 1**, instituída pela Portaria 071/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural

localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 086, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR VALDIRENE RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 001.640.637 expedida pela SEJUSP/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o nº 037.394.131-58, do cargo de **Assessor Parlamentar II, símbolo DAÍ - 2**, instituída pela Portaria 072/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 087, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções nº 007/2016 e 002/2018 e suas alterações:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - Nomear VALDIRENE RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 001.640.637 expedida pela SEJUSP/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o nº 037.394.131-58, do cargo de **Assessor Parlamentar I, símbolo DAÍ - I**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 348/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2018.

SIMONE OLIVEIRA BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº 088, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 007/2016 e 002/2018 e suas alterações:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - Nomear **JOÃO MELO**

SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade n.º 1179667 expedida pela SSP/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 958.872.618-20, do cargo de **Assessor Parlamentar I**, símbolo **DAÍ - I**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2018.

SIMONE OLIVEIRA BATISTA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FICAM OS SENHORES VEREADORES CONVOCADOS PARA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 03/08/2018, ÀS 17:00 HORAS PARA DELIBERAREM SOBRE A SESSÃO DE JULGAMENTO:

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2018, RESOLUÇÃO Nº 004/2018.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, 31 DE JULHO DE 2.018.

Saylor Cristiano de Moraes
1.º Secretário

Simone Oliveira Batista
Presidente

Gustavo Gimenez Guiraldelli
2.º Secretário

Cláudio de Souza Ferreira
Vereador

Eulajari Ferreira de Souza
Vereador

Elizeu Pereira da Silva
Vereador

Gerolima da Silva Alves
Vereadora

Márcia Queiroz Vida
Vereadora

Waldeir Ferreira Lino
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte –
CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

Comissão Processante: 01/2018.

Procedimento investigatório: 01/2018.

Resolução: 04/2018

INTIMAÇÃO

A Comissão Processante 01/2018, representada por seu Presidente, no âmbito de suas atribuições, vem proceder a **INTIMAÇÃO** do denunciado V.A.S.N., na pessoa de seu advogado, **Dr. João Paulo Sales Delmondes, OAB/MS nº.17.876**, para tomar ciência de todo o teor do relatório final exarado pela Comissão Processante (fls.211/223), nos moldes do artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Água Clara/MS e artigo 5º, inciso IV, do Decreto Lei 201/67.

Dê ciência ao advogado do denunciado acerca da Sessão de Julgamento designada para o dia 03/08/2018, às 17horas, no Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Água Clara/MS, 31 de julho de 2018.

Márcia Queiroz Vida
Presidente